

LEI MUNICIPAL N.º 1634/2006

“AUTORIZA E CONVÊNIO A SER FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ITALIANA DO RIO GRANDE DO SUL – ACIRS E O MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

OLMIR ROSSI, Prefeito Municipal de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Associação Cultural Italiana do Rio Grande do Sul – ACIRS com sede na cidade de Porto Alegre – RS na Rua Dr. Flores, nº. 105, conjunto 1404, inscrita no CNPJ nº. 94.699.907/0001-34 e o Município de Ilópolis-RS, objetivando Cursos de Língua e Cultura Italiana.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, em 24 de maio de 2006.

Olmir Rossi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Paulo Roberto Tomasini
Secretário de Administração